



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N

Telefone – (98) 3471-2173

CEP: 65500-000 Chapadina - Maranhão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 209/2022

Concede Título de cidadão Chapadinhense ao Sr. Dr. Silvio José de Andrade Paz Filho e dá outras providências.

A Câmara Chapadina-MA, considerando as suas competências e atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto legislativo.

DECRETA:

Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Chapadina ao Sr. Dr. Silvio José de Andrade Paz Filho.

Art. 2º - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Plenário João Batista Barros, do Palácio Legislativo “Francisco Almeida Carneiro”, em 29 de março de 2022.


Antônio Nascimento Fernandes
Presidente